



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026**

CONSIDERANDO a observância dos ditames legais, e não havendo novos pronunciamentos;

CONSIDERANDO a necessidade municipal de contratação de servidores temporários para suprir a carência de recursos humanos;

CONSIDERANDO a Publicação da classificação final dos candidatos;

RESOLVE:

O **Município de Leandro Ferreira, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026, para o preenchimento das vagas existentes no quadro municipal, a viger durante o período de validade do respectivo Processo Seletivo e de acordo com a vaga disponibilizada, para todos os cargos.

As vagas serão preenchidas respeitando-se **RIGOROSAMENTE** a ordem dos candidatos.

Leandro Ferreira, 29 de abril de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal